



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| PROTOCOLO | | Nº 2978/21 |
| AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS | | INDICAÇÃO |
| <p>INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, necessidade de instalação de sinalização urbana, no município de Alto Alegre dos Parecis – RO.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, necessidade de instalação de sinalização urbana, no município de Alto Alegre dos Parecis – RO.</p> <p>Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação é oriunda de Ofício nº 369/GABINETE-PMAAP/2021, datado em 27 de abril de 2021 (anexo).</p> <p>Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2021.</p> <p>DEPUTADO CIRONE DEIRÓ PODEMOS</p> | | |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação cujo fito em asseverar a necessidade de instalação de sinalização urbana, no município de Alto Alegre dos Parecis – RO, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação é oriunda de Ofício nº 369/GABINETE-PMAAP/2021, datado em 27 de abril de 2021 (anexo), visando favorecer melhorias para a organização, segurança e circulação de veículos e pedestres nas vias do referido município.

As obras de infraestrutura urbana melhoram a qualidade de vida da população e a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, haja visto que, o município de Alto Alegre dos Parecis não consta com recursos financeiros para a execução de aludida obra.

Em consonância com o acima mencionado, verifica-se o preceituado no Artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia, *in verbis*:

Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios. Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.

Em virtude do exposto e ante a relevância da indicação, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, sendo o presente peticionamento de clamor populacional.

Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2021.


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ
PODEMOS



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 369/GABINETE-PMAAP/2021.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
Porto Velho - RO

Assunto: Solicitação de intermediação junto ao governo do estado para obtenção de recursos financeiro objetivando a Sinalização Urbana de Alto Alegre dos Parecis-RO;

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimentamos a Vossa Excelência, venho através deste solicitar intermediação para a obtenção de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) objetivando a realização de Sinalização Urbana para o Município de Alto Alegre dos Parecis-RO junto ao Governo do Estado de Rondônia Marcos José Rocha dos Santos.

Excelentíssimo senhor Deputado, Alto Alegre dos Parecis, necessita de melhorias na sua infraestrutura urbana, e com apoio de vossa excelência para obtenção destes recursos iremos promover a Sinalização Urbana de nossa cidade, visando favorecer melhorias para a organização, segurança e circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas de Alto Alegre dos Parecis-RO, o Município não possui condições financeiras e orçamentárias para promover estas medidas, quando a qual é fundamental para garantir boas condições de tráfego, de segurança dos condutores e pedestres evitando acidentes, melhorando a organização do trânsito e trazendo visibilidade a zona urbana desta localidade.

Certos de que Vossa Excelência se fará presente em nosso favor, agradecemos e na oportunidade externamos votos de consideração.

Respeitosamente,

- Denair Pedro da Silva
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito de Alto Alegre dos Parecis/RO

D.P.
Denair Pedro da Silva
Afonso Pena
Vereador

Vereador
Afonso Pena
Denair Pedro da Silva